



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

Apresentação: 09/12/2019 21:28

PDL n.736/2019

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2019**

(Do Deputado Dr. Leonardo)

Susta a Resolução CGSN nº 150, de 03 de Dezembro de 2019 (DOU 06/12/2019) do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica sustada a Resolução CGSN nº 150, de 03 de Dezembro de 2019 (publicada no DOU em 06/12/2019) do Ministério da Economia.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo nº 3º da Resolução nº 150 de 3 de dezembro de 2019, elaborada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, exclui do MEI diversas ocupações profissionais como segue:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

Apresentação: 09/12/2019 21:28

PDL n.736/2019

OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO SUBCLASSE CNAE
ASTRÓLOGO(A) INDEPENDENTE	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CANTOR(A)/MÚSICO(A) INDEPENDENTE	PRODUÇÃO MUSICAL
DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ) INDEPENDENTE	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
ESTETICISTA INDEPENDENTE	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
HUMORISTA E CONTADOR DE HISTÓRIAS INDEPENDENTE	PRODUÇÃO TEATRAL
INSTRUTOR(A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
INSTRUTOR(A) DE ARTES CÊNICAS INDEPENDENTE	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
INSTRUTOR(A) DE CURSOS GERENCIAIS INDEPENDENTE	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

Apresentação: 09/12/2019 21:28

PDL n.736/2019

INSTRUTOR(A) DE CURSOS PREPARATÓRIOS INDEPENDENTE	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
INSTRUTOR(A) DE IDIOMAS INDEPENDENTE	ENSINO DE IDIOMAS
INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA INDEPENDENTE	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA INDEPENDENTE	ENSINO DE MÚSICA
PROFESSOR(A) PARTICULAR INDEPENDENTE	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PROPRIETÁRIO(A) DE BAR E CONGÊNERES, COM ENTRETENIMENTO, INDEPENDENTE	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

Com esta medida o microempreendedor que desenvolve estas ocupações, não poderá ingressar ou continuar no MEI. O Microempreendedor que já estava no MEI, deverá em 2020 migrar para a condição de Microempresa e recolher o Simples Nacional de acordo com as alíquotas dos Anexos da Lei Complementar nº 123/2006.

O MEI permite ao pequeno empresário com faturamento anual de até R\$ 81 mil o pagamento de valores menores para tributos como INSS, ICMS e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

Apresentação: 09/12/2019 21:28

PDL n.736/2019

ISS. Entre as vantagens está a emissão de nota por custo fixo no IR de R\$ 55,90 mensais.

O tema repercutiu em redes sociais e grupos de whatsapp de artistas e produtores culturais. O temor é de muitos profissionais do mercado, que hoje atuam como MEI, voltem à informalidade.

Segundo o estudo divulgado pelo IBGE, este percentual de trabalhadores aumentou de 38,3% em 2014 para 45,2% em 2018. A análise leva em conta tanto trabalhadores com carteira assinada quanto trabalhadores que contribuem para a previdência social, mesmo que autônomos.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), uma das fontes de dados usados pelo IBGE no estudo, o setor cultural ocupava, em 2018, mais de 5 milhões de pessoas, representando 5,7% do total de ocupados no país.

O programa de Microempreendedor Individual completou 10 anos em 2019. Segundo dados divulgados pelo Sebrae, o MEI é a única fonte de renda de 1,7 milhão de famílias no Brasil e foi responsável por tirar mais de 2 milhões de empreendedores da informalidade.

Por todo exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovar essa proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Deputado Dr. Leonardo**

**Solidariedade - MT**